NATAL COMPUTER LTDA
CNPJ 10.742.806/0001-09

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AIRTON LISBOA BARRETO JUNIOR, brasileiro, natural de Natal – RN, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/05/1978, CPF 615.284.633-15, identidade 1.510.109 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Prudente de Morais, nº 498, apto 1201, Tirol, Natal – RN, CEP 59.020-510.

Único sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal **NATAL COMPUTER LTDA**, com sede na Rua Benjamin Constant, 1343, sala A, sala B, sala C e sala D, centro, CEP: 64.000-280, Teresina/PI, CNPJ: **10.742.806/0001-09**, devidamente registrado na **Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI**, sob contrato arquivado em 01/04/2009, sob NIRE nº **22200422128**, resolve alterar e consolidar seu Contrato Social e aditivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

A partir deste ato a sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo - o serviço de digitação de textos digitação de faturas, documentos, carnês; serviços de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais (aluguel de ar condicionado); Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades de estudos geológicos; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração para uso industrial e comercial.

CLÁUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE DA FILIAL

A partir deste ato a filial de CNPJ 10.742.806/0002-90 e NIRE 24900453915 passa a ter o seguinte objeto social:

Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de moveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório; Fotocopias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo - o serviço de digitação de textos digitação de faturas, documentos, carnes serviços de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio a secretaria; Atividades de bibliotecas e arquivos; Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais (aluguel de ar condicionado); Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração para uso industrial e comercial.

CLÁUSULA 3ª – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

A partir deste ato a filial de CNPJ 10.742.806/0002-90 e NIRE 24900453915 passa a ter sede na Rua Dr. Mucio Galvão, 0429, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59022-530.

NATAL COMPUTER LTDA
CNPJ 10.742.806/0001-09

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial **NATAL COMPUTER LTDA.**

CLÁUSULA 2ª

Sua sede é na Rua Benjamin Constant, 1343, Sala A, Sala B, Sala C e Sala D, centro, CEP: 64.000-280, Teresina/PI.

CLÁUSULA 3ª

A sociedade possui 01 (uma) filial de CNPJ 10.742.806/0002-90 e NIRE 24900453915, localizada à Rua Dr. Mucio Galvão, 0429, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59022-530.

CLÁUSULA 4ª

O início da atividade empresarial ocorreu em 01/04/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª

O objeto social da empresa é:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo - o serviço de digitação de textos digitação de faturas, documentos, carnês; serviços de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais (aluguel de ar condicionado); Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades de estudos geológicos; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração para uso industrial e comercial.

CLÁUSULA 6ª

O objeto social da filial de CNPJ 10.742.806/0002-90 e NIRE 24900453915 é:

Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de moveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório; Fotocopias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo - o serviço de digitação de textos digitação de faturas, documentos, carnes serviços de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio a secretaria; Atividades de bibliotecas e arquivos; Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais (aluguel de ar condicionado); Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração para uso industrial e comercial.

CLÁUSULA 7ª

O capital social é de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, atribuído ao sócio da seguinte forma:

Sócios	Participação %	Quotas	Total em R$
AIRTON LISBOA BARRETO JUNIOR	100%	1.500.000	R$ 1.500.000,00
Totais	**100%**	**1.500.000,00**	**R$ 1.500.000,00**

CLÁUSULA 8ª

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelo sócio, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresso consentimento do sócio por escrito, o qual têm em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA 9ª

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, e responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da lei número 10.40/2002.

CLÁUSULA 10ª

A administração cabe ao sócio **AIRTON LISBOA BARRETO JUNIOR**, com poderes e atribuições de representar a sociedade perante os órgãos públicos, assinar documentos e cheques, isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atitudes

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização própria.

CLÁUSULA 11ª

O sócio administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, da prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, no exercício da administração.

CLÁUSULA 12ª

A sociedade poderá ser administrada por pessoas não pertencentes ao seu quadro societário, sendo o administrador nomeado pela unanimidade do sócio gerente em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA 13ª

A sociedade não se dissolverá por interdição, ou retirada de qualquer um dos sócios. Ocorrendo falecimento, interdição ou retirada de qualquer um dos sócios ou seus haveres serão apurados em balanço feito especificamente para esse fim, e pagos aos seus herdeiros, sucessores ou representantes legais.

CLÁUSULA 14ª

O exercício social da sociedade obedecera ao ano calendário e a cada 31 de dezembro serão levantadas às demonstrações contábeis e os lucros ou perdas apuradas terão destino pactuado ao sócio proporcionalmente as suas quotas no Capital Social. Podendo o sócio, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os Lucros e/ou compensar os Prejuízos em exercícios futuros.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio representante da totalidade do capital social poderá deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias do sócio na sociedade.

CLÁUSULA 15ª

O sócio não poderá transferir suas quotas a terceiros ou pessoas estranhas à sociedade, que terá direito de preferência da aquisição devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita e a apuração dos seus haveres se fará em Balanço Especial, no prazo de 90 (noventa) dias, e serão pagos na proporção de suas quotas na sociedade, em seis parcelas mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente por índices oficiais que reflitam a inflação de período, contados da data do balanço.

PARÁGRAFO ÚNICO – Contados 90 (noventa) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para a aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento, a terceiros, das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA 16ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA 17ª

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º. Do Art. 1.072 do Código Civil (Lei número 10.406/2002).

CLÁUSULA 18ª

As deliberações sociais de qualquer natureza, mesmo que impliquem modificação do presente contrato, serão tomadas pelo sócio, através de reunião, ou manifestação por escrito, salvo se relativas a direito individual de sócio, que não poderá ocorrer sem o seu consentimento expresso.

CLÁUSULA 19ª

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento particular, serão supridas ou resolvidas com base na lei 10.406 de 10/01/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis e na omissão deste, também prevalecem as disposições da sociedade simples.

CLÁUSULA 20ª

O sócio e administrador declara que não está condenado em nenhum dos crimes previsto em lei, que o impeça de exercer atividades empresárias e comerciais.

CLÁUSULA 21ª

Fica eleito o foro de Teresina/PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justos e contratados, o sócio assina o presente instrumento, elaborado em 01 (uma) via.

Teresina/PI, 15 de julho de 2024.

_____

AIRTON LISBOA BARRETO JUNIOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATAL COMPUTER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61528463315	AIRTON LISBOA BARRETO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2024 08:55 SOB Nº 20240366239.
PROTOCOLO: 240366239 DE 18/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410370587. CNPJ DA SEDE: 10742806000109.
NIRE: 22200422128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2024.
NATAL COMPUTER LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.742.806/0001-09 **MATRIZ**		**01/04/2009**

NOME EMPRESARIAL
NATAL COMPUTER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NATAL COMPUTER	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	**1343**	**SALA A SALA B SALA C SALA D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.000-280	**CENTRO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AIRTON.BARRETO@NATALCOMPUTER.COM.BR	**(86) 3131-4283**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/04/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/08/2025** às **17:00:35** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.742.806/0001-09 **MATRIZ**		**01/04/2009**

NOME EMPRESARIAL
NATAL COMPUTER LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	**1343**	**SALA A SALA B SALA C SALA D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.000-280	**CENTRO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AIRTON.BARRETO@NATALCOMPUTER.COM.BR	**(86) 3131-4283**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/04/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Eu **AIRTON LISBOA BARRETO JUNIOR**, CPF 615.284.633-15, Identidade n° 1.510.109-SSP/PI, residente na Rua José Erivan Barbosa, 1754, Bairro da Candelaria, Natal RN CEP 59064-810 na condição de Sócio Administrador da empresa **NATAL COMPUTER LTDA** sediada na Rua Benjamin Constant, 1343, sala A/ B, CEP:64000-280, Centro, Teresina, com o C.G.C. de n° 10.742.806/0001-09/ INSC. EST. Nº 19.468.987-5, Fone/ Fax: 86 3131-4283, vem por meio desta nomear seu procurador Sr. **JOAO ALVES SANTANA NETO**, portador da cédula de identidade n° 1478926 ITEP/RN, C.P.F. n° 635.539.612-87 residente no endereço Rua Gal. Adelmar Rocha, 2460 - Apto 701, Cond. Amsterdam, Ininga, Teresina/PI, estando portando a mesma apta a nos representar em processos licitatórios podendo, portanto, assinar propostas, dar lances em pregões, impetrar recursos, assinar documentos, declarações e contratos, atualizá-los, fazer e participar de Licitações, praticando todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Outorgante: Airton Lisboa Barreto Junior
Cargo: Sócio Administrador
CPF 615.284.633-15
Identidade n° 1.510.109-SSP/PI

Teresina (PI), 05 de junho de 2024.

4º OFÍCIO

Airton Lisboa Barreto Junior
Cargo: *Sócio Administrador*
CPF 615.284.633-15

CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMOVEIS
Verônica Maria dos Santos Nascimento
Escrevente Autorizada
Teresina - Piauí

Ofício de Notas e Registro de Imóveis — Belª ERLANE BEZERRA DOS SANTOS
David Caldas, 757, centro norte - Cep 64000-190 - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3221-3999 - (86) 3221-3588

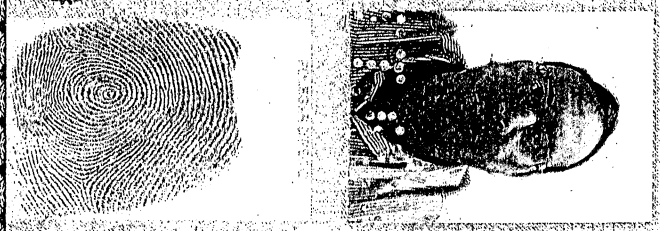
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE AIRTON LISBOA BARRETO JUNIOR QUE ASSINA PELA EMPRESA A B COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 04/06/2024 NO DOCUMENTO PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA LICITAÇÃO . EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 06/06/2024 15:58:07. SELO AFO65750 - HVU7 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.

VERÔNICA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO - ESCREVENTE
Emol. R$ 4.92 TJ: R$ 0.98 MP: R$ 0.39 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 6.55

CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMOVEIS
Verônica Maria dos Santos Nascimento
Escrevente Autorizada
Teresina - Piauí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

JPM CARTÓRIO JAIRO PROCÓPIO DE MOURA
1º OFÍCIO DE NOTAS

Jairo Procópio de Moura
Tabelião

R. Mossoró, 332/340 - Centro - Cep 59020-090 - Natal/RN - Fones: 84 3222 0166/2969/4997/3883

********** AUTENTICAÇÃO **********

Autentico a presente copia, reprodução fiel
do original que me foi exibido, do que dou fé.

Natal, 22 de Junho de 2021 15:05:12.

Alexandre Magnus P. de Moura - Substituto

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus/selo.
AD9533509 Selo Digital: RN202100953070055788ZVY

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1510109

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2021

NOME
AIRTON LISBOA BARRETO JUNIOR

FILIAÇÃO
ZULEIDE CUNHA BARRETO
AIRTON LISBOA BARRETO

NATURALIDADE
NATAL - RN

DATA DE NASCIMENTO
13/05/1978

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO 8095 L 19 F 271
EXP. TERESINA - PI 04/03/2002

CPF
615.284.633-15

Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

'EM BRANCO'



2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piaui
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 email cartoriothepi@gmail.com
Belª Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ Teresina-Piaui

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CNH Nº01220007603 EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 07/10/2020 11:10:01

SELO ABJ82230 - YFRR CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

LYLLIA MIRTES DE SOUSA DO NASCIMENTO - ESCREVENTE

E... MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.43

Cartório 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis - Teresina-PI
Consulte selo digital
Lyllia Mirtes de S... do Nascimento
Escrevente